

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Correntina**

ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2026 – REVOGA A PORTARIA Nº 116/2026.....

PORTARIA Nº 117/2026 – REVOGA A PORTARIA Nº 116/2026.



PORTARIA Nº 117/2026
De 20 de agosto de 2026

Revoga a Portaria nº 116/2026, que instituiu Comissão Técnica Especial para levantamento, análise, consolidação e elaboração do Plano de Regularização do Passivo Previdenciário do Município de Correntina perante o Instituto Municipal de Previdência Social – IMUPRE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a rever seus próprios atos, quando presentes razões de interesse público, conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação das medidas administrativas relacionadas à regularização do passivo previdenciário do Município perante o Instituto Municipal de Previdência Social – IMUPRE;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na adoção das medidas que melhor atendam ao interesse público e à organização administrativa municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a **Portaria nº 116/2026, de 19 de agosto de 2026**, que instituiu Comissão Técnica Especial para levantamento, análise, consolidação e elaboração do Plano de Regularização do Passivo Previdenciário do Município de Correntina perante o Instituto Municipal de Previdência Social – IMUPRE.

Art. 2º Em decorrência da revogação de que trata o art. 1º, ficam encerradas as atribuições e atividades da Comissão Técnica Especial instituída pela Portaria nº 116/2026.

Parágrafo único. Eventuais documentos, informações, levantamentos ou trabalhos produzidos pela Comissão deverão permanecer sob a guarda da unidade administrativa competente, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Correntina - BA, 20 de agosto de 2026.

WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

*Rua da Chácara Major Félix Araújo, Nº 845, Quadra I, Lote 01, Distrito Leste,
Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina - CEP:47.651-304*